



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 5.201 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.**  
(Vereador: Djalma César de Oliveira)

**“Denomina Nilson de Castro Soares o Mini-Terminal Rodoviário do Jardim Morada do Sol, que especifica”.**

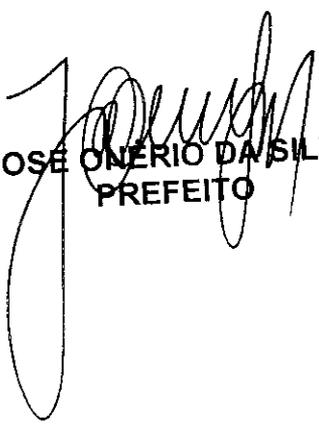
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Mini-Terminal Rodoviário localizado na Avenida Ário Barnabé, bairro Jardim Morada do Sol, passa a denominar-se **Nilson de Castro Soares**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2007.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
PREFEITO

Autógrafo nº	164/07
Projeto de lei nº	169/07
Processo nº	1110/07
Data Publicação	28/09/07